



REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000170/2025
EMIÇÃO: 29/09/2025
SECRETARIA: SECRET. MUN. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TIPO DA REQUISIÇÃO: DISPENSA - LIMITE / BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo da RM:

Compra de guloseimas para as cestas do dia da criança.

Justificativa

A compra é necessária para proporcionar a montagem de cestas para serem distribuídas as crianças participantes do evento do dia da criança que será realizado em colaboração entre a secretaria de trabalho e desenvolvimento social e a secretaria de educação e cultura.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa é a aquisição de guloseimas para cesta que será distribuída as crianças no dia 12/10/2025. A contratação é necessária para proporcionar a montagem de cestas para serem distribuídas as crianças participantes do evento do dia da criança que será realizado em colaboração entre a secretaria de trabalho e desenvolvimento social e a secretaria de educação e cultura.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itacurubi - RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do objeto:

Aquisição de guloseimas para cesta que será distribuída as crianças no dia 12/10/2025, no evento do dia das crianças realizado na praça municipal.

Pretende-se a aquisição dos seguintes itens e suas respectivas quantidades:

17 caixas de Bala de goma em tubo, contendo 30 unidades cada;

11 caixas de Ducrem, contendo 48 unidades cada;

10 fardos de Pipoca doce contendo 50 unidades de 10g cada;

20 fardos de Salgadinho (bolinhas) contendo 25 unidades de 55g cada;

10 pacotes de Pirulito mastigável contendo 50 unidades cada;

20 pacotes de Bala macia - sabores variados;

8 pacotes de Pirulito em formato de coração, contendo 100 unidades cada;

12 pacotes de Bombom contendo 900g cada.

Da entrega:



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 07/10/2025

Hora: 07:43:23



A entrega dos itens deverá ser imediata com prazo de 06 horas, após o recebimento do empenho devido curto prazo para execução do objeto pretendido.

Local de entrega Avenida Dez de Abril nº910, Itacurubi RS, CEP 97685-000.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a compra dos seguintes itens:

17 caixas de Bala de goma em tubo, contendo 30 unidades cada;

11 caixas de Ducrem, contendo 48 unidades cada;

10 fardos de Pipoca doce contendo 50 unidades de 10g cada;

20 fardos de Salgadinho (bolinhas) contendo 25 unidades de 55g cada;

10 pacotes de Pirulito mastigável contendo 50 unidades cada;

20 pacotes de Bala macia - sabores variados;

8 pacotes de Pirulito em formato de coração, contendo 100 unidades cada;

12 pacotes de Bombom contendo 900g cada.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de guloseimas.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.507,20. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de guloseimas, conforme as especificações/condições contidas no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, letra b, da Lei Federal nº 14.133/2021, as compras atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º, do art. 40, estabelece que, deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Já o §3º, do art. 40, determina que o parcelamento não será adotado quando: a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo. Em vista disso, o princípio do parcelamento será adotado na presente compra, pois é viável e vantajoso.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de guloseimas. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- 17 caixas de Bala de goma em tubo, contendo 30 unidades cada;
- 11 caixas de Ducrem, contendo 48 unidades cada;
- 10 fardos de Pipoca doce contendo 50 unidades de 10g cada;
- 20 fardos de Salgadinho (bolinhas) contendo 25 unidades de 55g cada;
- 10 pacotes de Pirulito mastigável contendo 50 unidades cada;
- 20 pacotes de Bala macia - sabores variados;
- 8 pacotes de Pirulito em formato de coração, contendo 100 unidades cada;
- 12 pacotes de Bombom contendo 900g cada.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamenta-se nos Estudos Técnicos Preliminares que consiste na necessidade de proporcionar a montagem de cestas para serem distribuídas as crianças participantes do evento do dia da criança que será realizado em colaboração entre a secretaria de trabalho e desenvolvimento social e a secretaria de educação e cultura.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de guloseimas, conforme as especificações/condições contidas no Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 07/10/2025

Hora: 07:43:23



14.133/2021.

Do objeto:

Aquisição de guloseimas para cesta que será distribuída as crianças no dia 12/10/2025, no evento do dia das crianças realizado na praça municipal.

Pretende-se a aquisição dos seguintes itens e suas respectivas quantidades:

17 caixas de Bala de goma em tubo, contendo 30 unidades cada;

11 caixas de Ducrem, contendo 48 unidades cada;

10 fardos de Pipoca doce contendo 50 unidades de 10g cada;

20 fardos de Salgadinho (bolinhas) contendo 25 unidades de 55g cada;

10 pacotes de Pirulito mastigável contendo 50 unidades cada;

20 pacotes de Bala macia - sabores variados;

8 pacotes de Pirulito em formato de coração, contendo 100 unidades cada;

12 pacotes de Bombom contendo 900g cada.

Da entrega:

A entrega dos itens deverá ser imediata com prazo de 06 horas, após o recebimento do empenho devido curto prazo para execução do objeto pretendido.

Local de entrega Avenida Dez de Abril nº910, Itacurubi RS, CEP 97685-000.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Aquisição de guloseimas para cesta que será distribuída as crianças no dia 12/10/2025, no evento do dia das crianças realizado na praça municipal. Após a aquisição dos bens, deverá no momento da entrega ser feita a conferência quanto ao estado e qualidade dos mesmos.

Da entrega:

A entrega dos itens deverá ser imediata com prazo de 06 horas, após o recebimento do empenho devido curto prazo para execução do objeto pretendido.

Local de entrega Avenida Dez de Abril nº910, Itacurubi RS, CEP 97685-000.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

Gestor do contrato: Secretária da SMTDS, Karina Silva de Lourenço;

Fiscal do contrato: Assessora da SMEC, Lenara Diani Zamo.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do material solicitado e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 07/10/2025

Hora: 07:43:23



enquadramento legal com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.507,20.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (10) – Sec. Munic. Assistência Social

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2039)

CÓDIGO REDUZIDO: 851 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	Cx	17,00	00013566 - BALA DE GOMA EM TUBO - CX. C/ 30 UN
Descrição adicional: 17 caixas de Bala de goma em tubo, contendo 30 unidades cada;			
000/002	Cx	11,00	00101451 - DUCREM CX C/ 48 UNIDADES
Descrição adicional: 11 caixas de Ducrem, contendo 48 unidades cada;			
000/003	PAC	10,00	00103864 - PIPOCA 10GR - FARDO C/ 50 UNID.
Descrição adicional: 10 fardos de Pipoca doce contendo 50 unidades de 10g cada;			
000/004	FD	20,00	00103867 - SALGADINHO (BOLINHAS) 55GR - FARDO C/ 25 UNID.
Descrição adicional: 20 fardos de Salgadinho (bolinhas) contendo 25 unidades de 55g cada;			
000/005	PAC	10,00	00103820 - PIRULITO MASTIGÁVEL - PCT. C/ 50 UNID.
Descrição adicional: 10 pacotes de Pirulito mastigável contendo 50 unidades cada;			
000/006	PAC	20,00	00015055 - BALA MACIA - SABORES VARIADOS
Descrição adicional: 20 pacotes de Bala macia - sabores variados;			
000/007	PAC	8,00	00015058 - PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO - PCT. C/ 100 UNID. CADA
Descrição adicional: 8 pacotes de Pirulito em formato de coração, contendo 100 unidades cada;			
000/008	PAC	12,00	00018954 - BOMBOM 900 GR
Descrição adicional: 12 pacotes de Bombom contendo 900g cada.			

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
851	2039	3390 30 00 00 000	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.311,96	4.212,93



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 07/10/2025

Hora: 07:43:23



Total geral disponível

R\$ 4.212,93

RM COM ITENS LICITADOS ?

(☐) Sim (☐) Não

Nº Licitação: 000000/0000

Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ?

(☐) Sim (☐) Não

Pesquisa concluída em: / /

pelo servidor _____

DEPARTAMENTO JURÍDICO:

Em: / /

(☐) Dispensa. Base Legal:

(☐) Licitação. Base Legal: _____

Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:

Confirmo lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor _____

CONTABILIDADE:

Confirmo empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor _____

Usuário: KARINA VEIGA BALBUENO

RM AUTORIZADA 07/10/2025 às 07:38:54

Autorizado eletronicamente por : GELSO DOS SANTOS SOARES

Documento: 01193669081

Gabinete Prefeito 2